





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

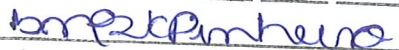
## INDICAÇÃO Nº 77/26

**EMENTA: CALÇAMENTO COM PISO INTERTRAVADO (BLOQUETE) NA RUA IZABEL VITÓRIA GARCIA, NO BAIRRO VILA SÃO DAMIÃO**

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 23/02/26

  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

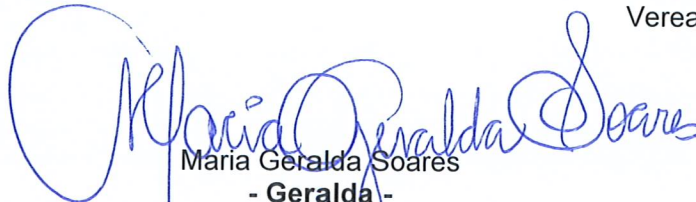
Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar o calçamento com piso intertravado (bloquetes) na Rua Izabel Vitória Garcia, no bairro Vila São Damião, a fim de melhorar as condições de tráfego e mobilidade no local.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

  
Anselmo Ítalo Leopoldino  
- Anselmo Leopoldino -  
Vereador

  
Weley Rodrigues da Silva  
- Eré -  
Vereador



  
Maria Geralda Soares  
- Geralda -  
Vereadora

**Justificativa:** a presente indicação justifica-se porque a via mencionada encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando pontos com irregularidades, o que



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

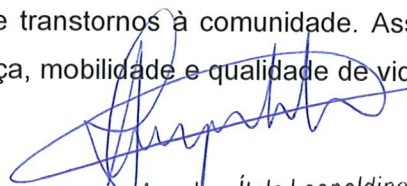
[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

dificulta a circulação de pedestres e veículos e aumenta o risco de quedas e acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

O calçamento com bloquetes constitui solução adequada por sua durabilidade, facilidade de manutenção e por favorecer a permeabilidade do solo, contribuindo para melhor escoamento das águas pluviais e redução de transtornos à comunidade. Assim, a obra é medida necessária para garantir mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores do bairro.

  
Maria Geralda Soares  
SECRETÁRIA  
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA

  
Anselmo Ítalo Leopoldino  
Vereador